MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MT– CDDPD/OAB/MT.

Na data de **08 de outubro do ano de dois mil e dezenove**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT, conforme lista de presença anexa, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza.** Iniciada a sessão fez **o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos.** Dentre as situações levantadas, foi **deliberado:**

1. A Secretária-Adjunta realizou a leitura da sétima Ata de reunião realizada em 03/09/2019, sendo aprovada em reunião. Ressaltou que a leitura e aprovação da oitava Ata de reunião foi realizada na presente reunião, conforme orientação da Diretoria da Seccional de Mato Grosso;

2. O Presidente abriu os trabalhos informando a pauta da sessão quais foram:
   a. **Câmara Setorial Temática (CST) da Assembleia Legislativa:**
   O presidente da Comissão informou que foi convidado para participar da Câmara Setorial Temática (CST) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, como membro, representado a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), que tem por objetivo discutir políticas para a inclusão das pessoas com deficiência, com prioridade na educação, saúde e transporte. Na primeira reunião, os membros aprovaram o regimento interno da CST e também discutiram as metas a serem atingidas pelo colegiado, dentre elas o levantamento das instituições governamentais e não governamentais existentes no estado e que atendem as pessoas com deficiência. Além disso, a Câmara tem a intenção de mapear quem são as pessoas e quais as deficiências existentes em Mato Grosso, a fim de analisar se as políticas públicas e a legislação estão realmente voltadas às necessidades do Estado. As reuniões ordinárias da Câmara Setorial Temática (CTS), estão agendadas para os dias 14/10/2019, 04/11/2019, 18/11/2019, 02/12/2019 e 16/12/2019.
   Desde já, todos os membros da comissão, estão convidados para participar da Reuniões Ordinárias da Câmara Setorial Temática (CTS), como ouvintes, de acordo com a agenda disponibilizada. Na próxima Reunião, agendada para o dia

14/10/2019, o Presidente irá nomear um membro da comissão, para representar a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), devido a sua impossibilidade de comparecer na Reunião Ordinária designada.

b. Câmara Setorial Temática (CST) da Câmara Municipal:

O presidente da Comissão informou que a Câmara Municipal de Cuiabá, pretende criar uma Câmara Setorial Temática, com tema de inclusão à pessoa com deficiência, da qual, contará com a participação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT).

c. Deliberações pendentes das ações:

a. Referência OF. 001/2019/CDDPCP/OAB-MT:

Ficou pendente a busca por patrocinadores dos materiais do Projeto Autismo na Escola, para aplicação do Projeto de Programas de Palestras da Comissão a serem apresentadas à sociedade civil. Estabelecendo o prazo para satisfazer as situações pendentes, a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão;

b. Referência OF. 002/2019/CDDPCP/OAB-MT:

Ficou pendente o encaminhamento de Resposta apresentada pelo Departamento Jurídico da Águas Cuiabá S.A, para a Associação de Pessoas com *Home Care*, para ciência, bem como, solicitando e solicitará para a Associação informe a quantidade de solicitações realizadas pelos membros da associação e seus respectivos números de protocolos. Estabelecendo o prazo para satisfazer as situações pendentes, a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão;

c. Referência OF. 003/2019/CDDPCP/OAB-MT:

Ficou pendente a análise de estudo de novas solicitações para serem requeridas para o Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cuiabá (SEMOB). Estabelecendo o prazo para satisfazer as situações pendentes, a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão;

d. Referência OF. 004/2019/CDDPCP/OAB-MT:

Gm.

Ficou pendente como o encaminhamento da ADIN para análise pela Comissão de Direito Constitucional para parecer sobra a constitucionalidade da Lei Complementar 607. Estabelecendo o prazo para satisfazer as situações pendentes, a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão;

e. **Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado Deficiente:**

Criação de uma Comissão para elaboração de um Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado Deficiente. Estabelecendo o prazo para satisfazer as situações pendentes, a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão;

f. **Projeto em conjunto com outras Comissões:**

Projeto entre as comissões de Direito Previdenciário, Direito dos Idosos e da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, apresentada pelo Vice-Presidente Dr. Romulo de Araújo, o que está aguardando implementação;

g. **Projeto de extensão da Faculdade INVEST de Ciências e Tecnologia em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso:**

Ficou prejudicado a sua deliberação pela comissão, uma vez que o projeto se encontra em fase de elaboração e aprovação acadêmica pela instituição de ensino.

MATO GROSSO

Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da OAB/MT.

Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será em dia 05 de novembro de 2019 às 14 horas na sede da OAB/MT (a ser confirmado por e-mail), dando por encerrada a reunião que foi por mim, **GÉSSICA MAIARA BORGES DE FREITAS** (Secretária-Adjunta)_____, às 15 horas e 00 minutos do dia de 08 de outubro de 2019, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.

Rodrigo Guimarães de Souza
Presidente

Géssica Maiara Borges de Freitas
Secretária-Adjunta